



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTRARIA N.º 322/2025**  
De 15 de abril de 2025.

**CONTRATA o Srº. Arthur Natan Da Silva Campos** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, Arthur Natan Da Silva Campos**, CPF nº 051.X.XXX.XXX-39 para exercer as funções de Atendente de Creche, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 30 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 16 de abril de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal